



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Segunda-feira • 10 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 2775

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Aviso de Cotação de Preço** - Objeto: Prestação de serviços de assessoria administrativa e financeira a serem prestados à Secretaria de Educação do Município de São Benedito/CE
- **Aviso de Cotação de Preço** - Objeto: Prestação de serviços de assessoria administrativa e financeira a serem prestados à Secretaria de Finanças do Município de São Benedito/CE
- **Aviso de Cotação de Preço** - Objeto: Prestação de serviços de assessoria administrativa e financeira a serem prestados ao Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito/CE
- **Aviso de Cotação de Preço** - Objeto: Prestação de serviços de assessoria administrativa e financeira a serem prestados à Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE
- **Aviso de Cotação de Preço** - Objeto: Prestação de serviços de assessoria administrativa e financeira a serem prestados à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Benedito/CE



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



Prefeitura de
São Benedito

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A SEREM PRESTADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo:

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	
CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	EDUCAÇÃO	VALOR UNITÁRIO(POR MÊS)	VALOR TOTAL
1	A prestação de serviços de Assessoria Administrativa e Financeira, a serem prestados ao Município de São Benedito/CE, deverá contemplar: <ul style="list-style-type: none">Orientação e auxílio na formulação e execução da política econômico-tributária e financeira do Município;Superintender, orientar e auxiliar nas operações financeiras da Tesouraria Municipal, inclusive com atenção ao Decreto Federal nº 7.507, de 27 de junho	MÊS	08		

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



	<p>de 2011;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Controle da execução dos movimentos bancários, inclusive com o acompanhamento das aplicações financeiras; • Elaborar e coordenar a produção de informações e estatísticas para o planejamento municipal nas diversas áreas de atuação da Administração Municipal; • Acompanhar de forma regular a realização correta e ordenada dos pagamentos orçamentários e extra-orçamentários, juntamente ao Tesouro Municipal; • Arquitetar e acompanhar a realização de audiências públicas, sobre o Relatório de Gestão Fiscal, conforme determinado pela LRF; • Efetuar e coordenar a organização de Leis, Decretos, Portarias, dentre outros documentos pertinentes aos setores administrativos da Prefeitura Municipal; • Orientar para o estabelecimento e a consolidação de projetos e outras iniciativas, buscando estudar formas de instrumentalizar as proposições legislativas referentes às necessidades e reivindicações da coletividade; • Estabelecer critérios que amplifiquem e melhorem as relações externas de todas as pastas da Administração Municipal, juntamente ao Poder Legislativo do Município; • Elaborar e programar conjuntamente com a Tesouraria do Município, calendário de pagamento das despesas da Administração Municipal; <ul style="list-style-type: none"> • Resposta de consultas por telefone e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e-mail, telefonia celular e "on-line", assim que solicite a Prefeitura Municipal, atinentes ao objeto deste Termo de Referência; • Elaborar, quando solicitado, planilhas, relatórios e gráficos diversos, referentes áreas administrativas e financeiras; • Participar, quando antecipadamente convocado de reuniões, sessões, seminários e outros, para prestar esclarecimentos de natureza administrativa e financeira que se fizerem necessárias; • Orientação e acompanhamento no preenchimento e envio de dados ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro; <ul style="list-style-type: none"> • Cálculos de impacto financeiro; • Orientação nos trâmites e documentação relacionados à Câmara de 			
--	---	--	--	--

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



	<p>Vereadores;</p> <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento mensal da situação fiscal do Município, através da consulta de certidões negativas de débitos;• Orientar a política de treinamento, organização e reorganização administrativa visando obter maior produtividade dos órgãos municipais;• Desenvolver, quando necessário, ferramentas administrativas, que permitam a modernização da gestão municipal, objetivando a adequação do município às normas regulamentares cabíveis;• Assessoramento geral, juntamente a todos órgãos do Município, no que tange aos assuntos administrativos e financeiros;• Promover estratégias que viabilizem o equilíbrio financeiro da Prefeitura Municipal e seus Órgãos; e• Assessorar ao Prefeito Municipal e seu Secretariado em assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.				
--	---	--	--	--	--

OBS: DESCONSIDERAR MODELO DE CARTA COTAÇÃO PUBLICADA ANTERIORMENTE.

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: comprasb@hotmail.com ou Telefone: (88) 3626-6056.

_____ - _____, ____ de _____ de _____.

Carimbo e assinatura.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



Prefeitura de
São Benedito

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A SEREM PRESTADOS À SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo:

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	
CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	FINANÇAS	VALOR UNITÁRIO(POR MÊS)	VALOR TOTAL
1	A prestação de serviços de Assessoria Administrativa e Financeira, a serem prestados ao Município de São Benedito/CE, deverá contemplar: <ul style="list-style-type: none"> Orientação e auxílio na formulação e execução da política econômico-tributária e financeira do Município; Superintender, orientar e auxiliar nas operações financeiras da Tesouraria Municipal, inclusive com atenção ao Decreto Federal nº 7.507, de 	MÊS	08		

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



	<p>27 de junho de 2011;</p> <ul style="list-style-type: none">• Controle da execução dos movimentos bancários, inclusive com o acompanhamento das aplicações financeiras;• Elaborar e coordenar a produção de informações e estatísticas para o planejamento municipal nas diversas áreas de atuação da Administração Municipal;• Acompanhar de forma regular a realização correta e ordenada dos pagamentos orçamentários e extra-orçamentários, juntamente ao Tesouro Municipal;• Arquitetar e acompanhar a realização de audiências públicas, sobre o Relatório de Gestão Fiscal, conforme determinado pela LRF;• Efetuar e coordenar a organização de Leis, Decretos, Portarias, dentre outros documentos pertinentes aos setores administrativos da Prefeitura Municipal;• Orientar para o estabelecimento e a consolidação de projetos e outras iniciativas, buscando estudar formas de instrumentalizar as proposições legislativas referentes às necessidades e reivindicações da coletividade;• Estabelecer critérios que amplifiquem e melhorem as relações externas de todas as pastas da Administração Municipal, juntamente ao Poder Legislativo do Município;• Elaborar e programar conjuntamente com a Tesouraria do Município, calendário de pagamento das despesas da Administração Municipal;<ul style="list-style-type: none">• Resposta de consultas por telefone e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e-mail, telefonia celular e “on-line”, assim que solicite a Prefeitura Municipal, atinentes ao objeto deste Termo de Referência;• Elaborar, quando solicitado, planilhas, relatórios e gráficos diversos, referentes áreas administrativas e financeiras;• Participar, quando antecipadamente convocado de reuniões, sessões, seminários e outros, para prestar esclarecimentos de natureza administrativa e financeira que se fizerem necessárias;• Orientação e acompanhamento no preenchimento e envio de dados ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro;<ul style="list-style-type: none">• Cálculos de impacto financeiro;• Orientação nos trâmites e documentação relacionados à Câmara de				
--	--	--	--	--	--

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



	<p>Vereadores;</p> <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento mensal da situação fiscal do Município, através da consulta de certidões negativas de débitos;• Orientar a política de treinamento, organização e reorganização administrativa visando obter maior produtividade dos órgãos municipais;• Desenvolver, quando necessário, ferramentas administrativas, que permitam a modernização da gestão municipal, objetivando a adequação do município às normas regulamentares cabíveis;• Assessoramento geral, juntamente a todos órgãos do Município, no que tange aos assuntos administrativos e financeiros;• Promover estratégias que viabilizem o equilíbrio financeiro da Prefeitura Municipal e seus Órgãos; e• Assessorar ao Prefeito Municipal e seu Secretariado em assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.				
--	---	--	--	--	--

OBS: DESCONSIDERAR MODELO DE CARTA COTAÇÃO PUBLICADA ANTERIORMENTE.

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: comprasb@hotmail.com ou Telefone: (88) 3626-6056.

_____ - _____, ____ de _____ de _____.

Carimbo e assinatura.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



Prefeitura de
São Benedito
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A SEREM PRESTADOS AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo:

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	
CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	GABINETE	VALOR UNITÁRIO(POR MÊS)	VALOR TOTAL
1	A prestação de serviços de Assessoria Administrativa e Financeira, a serem prestados ao Município de São Benedito/CE, deverá contemplar: <ul style="list-style-type: none">Orientação e auxílio na formulação e execução da política econômico-tributária e financeira do Município;Superintender, orientar e auxiliar nas operações financeiras da Tesouraria Municipal, inclusive com atenção ao Decreto Federal nº 7.507,	MÊS	08		

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



	<p>de 27 de junho de 2011;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Controle da execução dos movimentos bancários, inclusive com o acompanhamento das aplicações financeiras; • Elaborar e coordenar a produção de informações e estatísticas para o planejamento municipal nas diversas áreas de atuação da Administração Municipal; • Acompanhar de forma regular a realização correta e ordenada dos pagamentos orçamentários e extra-orçamentários, juntamente ao Tesouro Municipal; • Arquitetar e acompanhar a realização de audiências públicas, sobre o Relatório de Gestão Fiscal, conforme determinado pela LRF; • Efetuar e coordenar a organização de Leis, Decretos, Portarias, dentre outros documentos pertinentes aos setores administrativos da Prefeitura Municipal; • Orientar para o estabelecimento e a consolidação de projetos e outras iniciativas, buscando estudar formas de instrumentalizar as proposições legislativas referentes às necessidades e reivindicações da coletividade; <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer critérios que amplifiquem e melhorem as relações externas de todas as pastas da Administração Municipal, juntamente ao Poder Legislativo do Município; • Elaborar e programar conjuntamente com a Tesouraria do Município, calendário de pagamento das despesas da Administração Municipal; <ul style="list-style-type: none"> • Resposta de consultas por telefone e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e-mail, telefonia celular e "on-line", assim que solicite a Prefeitura Municipal, atinentes ao objeto deste Termo de Referência; • Elaborar, quando solicitado, planilhas, relatórios e gráficos diversos, referentes áreas administrativas e financeiras; • Participar, quando antecipadamente convocado de reuniões, sessões, seminários e outros, para prestar esclarecimentos de natureza administrativa e financeira que se fizerem necessárias; • Orientação e acompanhamento no preenchimento e envio de dados ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro; <ul style="list-style-type: none"> • Cálculos de impacto financeiro; • Orientação nos trâmites e documentação relacionados à Câmara de 				
--	--	--	--	--	--

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



	<p>Vereadores;</p> <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento mensal da situação fiscal do Município, através da consulta de certidões negativas de débitos;• Orientar a política de treinamento, organização e reorganização administrativa visando obter maior produtividade dos órgãos municipais;• Desenvolver, quando necessário, ferramentas administrativas, que permitam a modernização da gestão municipal, objetivando a adequação do município às normas regulamentares cabíveis;• Assessoramento geral, juntamente a todos órgãos do Município, no que tange aos assuntos administrativos e financeiros;• Promover estratégias que viabilizem o equilíbrio financeiro da Prefeitura Municipal e seus Órgãos; e• Assessorar ao Prefeito Municipal e seu Secretariado em assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.				
--	---	--	--	--	--

OBS: DESCONSIDERAR MODELO DE CARTA COTAÇÃO PUBLICADA ANTERIORMENTE.

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: comprasb@hotmail.com ou Telefone: (88) 3626-6056.

_____ - _____, ____ de _____ de _____.

Carimbo e assinatura.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



Prefeitura de
São Benedito
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A SEREM PRESTADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo:

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	
CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SAÚDE	VALOR UNITÁRIO(POR MÊS)	VALOR TOTAL
1	A prestação de serviços de Assessoria Administrativa e Financeira, a serem prestados ao Município de São Benedito/CE, deverá contemplar: <ul style="list-style-type: none"> Orientação e auxílio na formulação e execução da política econômico-tributária e financeira do Município; Superintender, orientar e auxiliar nas operações financeiras da Tesouraria Municipal, inclusive com atenção ao Decreto Federal nº 7.507, de 	MÊS	08		

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



	<p>27 de junho de 2011;</p> <ul style="list-style-type: none">• Controle da execução dos movimentos bancários, inclusive com o acompanhamento das aplicações financeiras;• Elaborar e coordenar a produção de informações e estatísticas para o planejamento municipal nas diversas áreas de atuação da Administração Municipal;• Acompanhar de forma regular a realização correta e ordenada dos pagamentos orçamentários e extra-orçamentários, juntamente ao Tesouro Municipal;• Arquitetar e acompanhar a realização de audiências públicas, sobre o Relatório de Gestão Fiscal, conforme determinado pela LRF;• Efetuar e coordenar a organização de Leis, Decretos, Portarias, dentre outros documentos pertinentes aos setores administrativos da Prefeitura Municipal;• Orientar para o estabelecimento e a consolidação de projetos e outras iniciativas, buscando estudar formas de instrumentalizar as proposições legislativas referentes às necessidades e reivindicações da coletividade;• Estabelecer critérios que amplifiquem e melhorem as relações externas de todas as pastas da Administração Municipal, juntamente ao Poder Legislativo do Município;• Elaborar e programar conjuntamente com a Tesouraria do Município, calendário de pagamento das despesas da Administração Municipal;<ul style="list-style-type: none">• Resposta de consultas por telefone e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e-mail, telefonia celular e “on-line”, assim que solicite a Prefeitura Municipal, atinentes ao objeto deste Termo de Referência;• Elaborar, quando solicitado, planilhas, relatórios e gráficos diversos, referentes áreas administrativas e financeiras;• Participar, quando antecipadamente convocado de reuniões, sessões, seminários e outros, para prestar esclarecimentos de natureza administrativa e financeira que se fizerem necessárias;• Orientação e acompanhamento no preenchimento e envio de dados ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro;<ul style="list-style-type: none">• Cálculos de impacto financeiro;• Orientação nos trâmites e documentação relacionados à Câmara de				
--	--	--	--	--	--

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



	<p>Vereadores;</p> <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento mensal da situação fiscal do Município, através da consulta de certidões negativas de débitos;• Orientar a política de treinamento, organização e reorganização administrativa visando obter maior produtividade dos órgãos municipais;• Desenvolver, quando necessário, ferramentas administrativas, que permitam a modernização da gestão municipal, objetivando a adequação do município às normas regulamentares cabíveis;• Assessoramento geral, juntamente a todos órgãos do Município, no que tange aos assuntos administrativos e financeiros;• Promover estratégias que viabilizem o equilíbrio financeiro da Prefeitura Municipal e seus Órgãos; e• Assessorar ao Prefeito Municipal e seu Secretariado em assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.				
--	---	--	--	--	--

OBS: DESCONSIDERAR MODELO DE CARTA COTAÇÃO PUBLICADA ANTERIORMENTE.

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: comprasb@hotmail.com ou Telefone: (88) 3626-6056.

_____ - _____, ____ de _____ de _____.

Carimbo e assinatura.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



Prefeitura de
São Benedito
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A SEREM PRESTADOS À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo:

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	
CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	STDS	VALOR UNITÁRIO(POR MÊS)	VALOR TOTAL
1	A prestação de serviços de Assessoria Administrativa e Financeira, a serem prestados ao Município de São Benedito/CE, deverá contemplar: <ul style="list-style-type: none">Orientação e auxílio na formulação e execução da política econômico-tributária e financeira do Município;Superintender, orientar e auxiliar nas operações financeiras da Tesouraria Municipal, inclusive com atenção ao Decreto Federal nº 7.507, de 27 de junho	MÊS	08		

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



	<p>de 2011;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Controle da execução dos movimentos bancários, inclusive com o acompanhamento das aplicações financeiras; • Elaborar e coordenar a produção de informações e estatísticas para o planejamento municipal nas diversas áreas de atuação da Administração Municipal; • Acompanhar de forma regular a realização correta e ordenada dos pagamentos orçamentários e extra-orçamentários, juntamente ao Tesouro Municipal; • Arquitetar e acompanhar a realização de audiências públicas, sobre o Relatório de Gestão Fiscal, conforme determinado pela LRF; • Efetuar e coordenar a organização de Leis, Decretos, Portarias, dentre outros documentos pertinentes aos setores administrativos da Prefeitura Municipal; • Orientar para o estabelecimento e a consolidação de projetos e outras iniciativas, buscando estudar formas de instrumentalizar as proposições legislativas referentes às necessidades e reivindicações da coletividade; • Estabelecer critérios que amplifiquem e melhorem as relações externas de todas as pastas da Administração Municipal, juntamente ao Poder Legislativo do Município; • Elaborar e programar conjuntamente com a Tesouraria do Município, calendário de pagamento das despesas da Administração Municipal; <ul style="list-style-type: none"> • Resposta de consultas por telefone e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e-mail, telefonia celular e “on-line”, assim que solicite a Prefeitura Municipal, atinentes ao objeto deste Termo de Referência; • Elaborar, quando solicitado, planilhas, relatórios e gráficos diversos, referentes áreas administrativas e financeiras; • Participar, quando antecipadamente convocado de reuniões, sessões, seminários e outros, para prestar esclarecimentos de natureza administrativa e financeira que se fizerem necessárias; • Orientação e acompanhamento no preenchimento e envio de dados ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro; <ul style="list-style-type: none"> • Cálculos de impacto financeiro; • Orientação nos trâmites e documentação relacionados à Câmara de 				
--	---	--	--	--	--

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



	<p>Vereadores;</p> <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento mensal da situação fiscal do Município, através da consulta de certidões negativas de débitos;• Orientar a política de treinamento, organização e reorganização administrativa visando obter maior produtividade dos órgãos municipais;• Desenvolver, quando necessário, ferramentas administrativas, que permitam a modernização da gestão municipal, objetivando a adequação do município às normas regulamentares cabíveis;• Assessoramento geral, juntamente a todos órgãos do Município, no que tange aos assuntos administrativos e financeiros;• Promover estratégias que viabilizem o equilíbrio financeiro da Prefeitura Municipal e seus Órgãos; e• Assessorar ao Prefeito Municipal e seu Secretariado em assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.				
--	---	--	--	--	--

OBS: DESCONSIDERAR MODELO DE CARTA COTAÇÃO PUBLICADA ANTERIORMENTE.

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: comprasb@hotmail.com ou Telefone: (88) 3626-6056.

_____ - _____, ____ de _____ de _____.

Carimbo e assinatura.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74